



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 23/2015

Processo nº 23205.000971/2015-43

A Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 609N, Edifício Engemede, 2º andar, em Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN**, nomeado pela Portaria nº 209 de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U de 13/03/2013, inscrito no CPF sob o nº 950.605.969-15, portador da Carteira de Identidade nº 2997109 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2015**, publicada no D.O.U. de 20/03/2015, processo administrativo nº 23205.000971/2015-43, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **IGUACU COMERCIO E REPARACAO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 06.375.824/0001-22, com endereço na Rua Quintino Bocaiuva 442/D Centro, Chapecó, CEP 89.801-080, representada pelo Sr. **ALEX DAMIAN**, inscrito no CPF 025.954.479-55, portador da carteira de identidade nº 3.373.222, expedida SSP/SC indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar propostas para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA UFFS**, sob a forma de execução indireta, com o fornecimento de mão de obra (conforme descrição dos serviços) e

fornecimento ou não de peças, em conformidade com os manuais, recomendações dos fabricantes e normas técnicas pertinentes. Os serviços serão executados na cidade de Chapecó/SC, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 23/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

06.375.824/0001-22 - IGUACU COMERCIO E REPARACAO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 1	-	-	-	R\$ 18.840,0900
	GRUPO 2	-	-	-	R\$ 6.587,1000
	GRUPO 3	-	-	-	R\$ 80.008,6800
	GRUPO 4	-	-	-	R\$ 26.445,8485
Total do Fornecedor:					R\$ 131.881,7185

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 19.512,4200 Situação: Homologado

Adjudicado para: IGUACU COMERCIO E REPARACAO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18.840,0900 e a quantidade de 0 .

Itens do grupo - Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 - Manutenção e Reparo de Aparelhos Eletrodomésticos	Hora	40	R\$ 74,89	R\$ 2.995,60
2 - MOTOR CONVERSOR	Peça	07	R\$ 111,20	R\$ 778,40
3 - SACO	Peça	15	R\$ 15,25	R\$ 228,75
4 - SUPORTE	Peça	08	R\$ 44,12	R\$ 352,96
5 - EIXO CARDA	Peça	08	R\$ 18,08	R\$ 144,64
6 - MOTOR CONVERSOR	Peça	04	R\$ 69,30	R\$ 277,20
7 - ENGRENAGEM REDUÇÃO	Peça	07	R\$ 15,33	R\$ 107,31
8 - MOTOR CONVERSOR	Peça	04	R\$ 52,33	R\$ 209,32
9 - ROLAMENTO	Peça	04	R\$ 14,47	R\$ 57,88

u

A

10 - MOTOR CONVERSOR	Peça	02	R\$ 255,33	R\$ 510,66
11 - VÁLVULA	Peça	15	R\$ 132,33	R\$ 1.984,95
12 - PRATO	Peça	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
13 - CAPACITOR FIXO POTÊNCIA	Peça	15	R\$ 57,25	R\$ 858,75
14 - PLACA	Peça	15	R\$ 152,00	R\$ 2.280,00
15 - ROLAMENTO	Peça	15	R\$ 14,47	R\$ 217,05
16 - MOTOR CONVERSOR	Peça	10	R\$ 279,50	R\$ 2.795,00
17 - LÂMINA CORTE	Peça	15	R\$ 58,12	R\$ 871,80
18 - ROLAMENTO	Peça	06	R\$ 14,47	R\$ 86,82
19 - MOTOR CONVERSOR	Peça	03	R\$ 222,00	R\$ 666,00
20 - CORRENTE SOLDADA	Peça	12	R\$ 48,33	R\$ 579,96
21 - CORDÃO ARREIMATE	Peça	12	R\$ 32,67	R\$ 392,04
22 - MOTOR CONVERSOR	Peça	06	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
Total do Grupo				R\$ 18.840,09

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 6.993,6000 Situação: Homologado

Adjudicado para: IGUACU COMERCIO E REPARACAO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.587,1000 e a quantidade de 0 ,

Itens do grupo – Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23 - Manutenção de Fornos e Fornalhas	Hora	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
24 - FOGÃO INDUSTRIAL	Peça	30	R\$ 22,12	R\$ 663,60
25 - FOGÃO INDUSTRIAL	Peça	15	R\$ 53,00	R\$ 795,00
26 - FOGÃO INDUSTRIAL	Peça	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
27 - FOGÃO INDUSTRIAL	Peça	30	R\$ 33,15	R\$ 994,50
28 - FOGÃO INDUSTRIAL	Peça	30	R\$ 48,80	R\$ 1.464,00
Total do Grupo				R\$ 6.587,10

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 86.042,9100 Situação: Homologado

u

A

Adjudicado para: IGUACU COMERCIO E REPARACAO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 80.008,6800 e a quantidade de 0 .

Itens do grupo – Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração (Manutencao Industrial)	Hora	50	R\$ 94,65	R\$ 4.732,50
30 - DESUMIDIFICADOR	Peça	06	R\$ 119,79	R\$ 718,74
31 - DESUMIDIFICADOR	Peça	04	R\$ 263,99	R\$ 1.055,96
32 - FREEZER	Peça	06	R\$ 136,50	R\$ 819,00
33 - FREEZER	Peça	04	R\$ 338,33	R\$ 1.353,32
34 - FREEZER	Peça	04	R\$ 158,97	R\$ 635,88
35 - FREEZER	Peça	04	R\$ 57,33	R\$ 229,32
36 - FREEZER	Peça	04	R\$ 149,99	R\$ 599,96
37 - MÁQUINA FABRICAR GELO	Peça	07	R\$ 146,67	R\$ 1.026,69
38 - MOTOR CONVERSOR	Peça	07	R\$ 355,00	R\$ 2.485,00
39 - TERMOSTATO	Peça	07	R\$ 55,12	R\$ 385,84
40 - PLACA	Peça	03	R\$ 341,99	R\$ 1.025,97
41 - COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO	Peça	03	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00
42 - FILTRO	Peça	07	R\$ 72,00	R\$ 504,00
43 - FREEZER	Peça	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
44 - MOTOR CONVERSOR	Peça	15	R\$ 325,00	R\$ 4.875,00
45 - TERMOSTATO	Peça	15	R\$ 99,17	R\$ 1.487,55
46 - RESISTÊNCIA ELÉTRICA	Peça	10	R\$ 83,33	R\$ 833,30
47 - COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO	Peça	20	R\$ 386,00	R\$ 7.720,00
48 - FREEZER	Peça	10	R\$ 119,99	R\$ 1.199,90
49 - FREEZER	Peça	15	R\$ 59,89	R\$ 898,35
50 - PEÇA / COMPONENTE - REFRIGERADOR	Peça	80	R\$ 131,00	R\$ 10.480,00
51 - PEÇA / COMPONENTE - REFRIGERADOR	Peça	40	R\$ 321,67	R\$ 12.866,80
52 - PEÇA / COMPONENTE - REFRIGERADOR	Peça	30	R\$ 99,17	R\$ 2.975,10
53 - PEÇA / COMPONENTE - REFRIGERADOR	Peça	30	R\$ 80,15	R\$ 2.404,50
54 - PEÇA / COMPONENTE - REFRIGERADOR	Peça	30	R\$ 376,67	R\$ 11.300,10
55 - PEÇA / COMPONENTE - REFRIGERADOR	Peça	15	R\$ 92,48	R\$ 1.387,20

W. J.

56 - PEÇA / COMPONENTE - REFRIGERADOR	Peça	30	R\$ 64,79	R\$ 1.943,70
Total do Grupo				R\$ 80.008,68

GRUPO 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 27.378,6700 Situação: Homologado

Adjudicado para: IGUACU COMERCIO E REPARACAO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26.445,8485 e a quantidade de 0 .

Itens do grupo - Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
57 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros:	Hora	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
58 - TORNEIRA	Peças	24	R\$ 29,99	R\$ 719,76
59 - TERMOSTATO	Peças	12	R\$ 58,00	R\$ 696,00
60 - SUPORTE	Peças	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
61 - EVAPORADOR	Peças	12	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
62 - BEBEDOURO ÁGUA	Peças	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
63 - TORNEIRA	Peças	50	R\$ 23,99	R\$ 1.199,50
64 - TERMOSTATO	Peças	27	R\$ 59,00	R\$ 1.593,00
65 - SUPORTE	Peças	15	R\$ 41,00	R\$ 615,00
66 - PASTILHA DE CERAMICA	Peças	15	R\$ 55,92	R\$ 838,80
67 - DISSIPADOR CALOR PROCESSADOR (COOLER)	Peças	27	R\$ 51,00	R\$ 1.377,00
68 - BEBEDOURO ÁGUA	Peças	15	R\$ 141,00	R\$ 2.115,00
69 - TORNEIRA	Peças	20	R\$ 36,99	R\$ 739,80
70 - TERMOSTATO	Peças	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
71 - FILTRO	Peças	10	R\$ 93,12	R\$ 931,20
72 - RESERVATÓRIO	Peças	05	R\$ 138,00	R\$ 690,00
73 - COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO	Peças	05	R\$ 279,99	R\$ 1.399,95
74 - BEBEDOURO ÁGUA	Peças	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
75 - RESISTÊNCIA ELÉTRICA	Peças	08	R\$ 79,99	R\$ 639,92
76 - TORNEIRA	Peças	15	R\$ 30,9999	R\$ 465,00
77 - TERMOSTATO	Peças	08	R\$ 60,00	R\$ 480,00
78 - COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO	Peças	08	R\$ 282,99	R\$ 2.263,92
79 - BEBEDOURO ÁGUA	Peças	08	R\$ 121,00	R\$ 968,00
Total do Grupo				R\$ 26.445,8485

u ... A

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.2. Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. Convocar ao demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2. e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.



5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais para a prestação do serviço, tais como início da execução dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Chapecó, 17 de abril de 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS

Péricles Luiz Brustolin

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



IGUACU COMERCIO E REPARACAO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA - ME

Alex Damian

Administrador

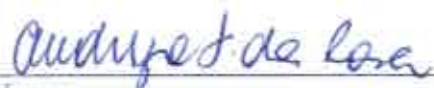
Testemunhas:



Nome:

C.I. nº: 2758731

CPF: 89366484972



Nome:

C.I. nº:

CPF: 003.747.228-19